

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08   12   2020	15h10min.	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	197

## **PARECER 01 CDC**

**DEPUTADO VALDELINO BARCELOS (PP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer ao Projeto de Lei nº1.207/2020**, de autoria do Deputado José Gomes, que “veda a venda casada de produtos e serviços com a garantia estendida ou seguro congênera e assegura direitos ao consumidor do Distrito Federal”.

O projeto é meritório, porque visa a proibir a venda casada de produtos e serviços ou seguro de garantia estendida embutido, elevando assim o valor final s/Dayse

### **IVE TELETRABALHO**

elevando assim o valor final do produto sem que o consumidor deseje ou até mesmo saiba.

No âmbito desta Comissão de Defesa do Consumidor, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.207/2020.

É o parecer Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

**O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.**